

**ALERTA PARA O USO DE HERBICIDA COM INGREDIENTE ATIVO DICAMBA**

NOTA TÉCNICA nº 04/2022

Curitiba, 28 de julho de 2022

A cultura da soja no Estado do Paraná ocupa uma área de 5,7 milhões de hectares, cerca de 91% da área cultivada com culturas comerciais no período do verão, com predomínio da paisagem em várias regiões produtoras de grãos e consolidada como o principal ativo econômico da agropecuária paranaense.

As dificuldades com manejo de plantas daninhas resistentes ao glifosato motivaram a pesquisa lançar novas cultivares de soja com resistência ao herbicida hormonal Dicamba. Por sua natureza o herbicida pode ser extremamente danoso as culturas sensíveis se utilizado de forma errada, que resulte em deriva no ambiente. As informações constantes nas bulas indicam que eventual deriva pode gerar injúrias em culturas não-alvo, como exemplo: batata, café, cítricos, crucíferas, feijão, flores ornamentais, girassol, leguminosas, maçã, pepino, tabaco, tomate, uva, amoreira além de algodão e soja não tolerantes ao herbicida.

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER - IDR Paraná orientam os profissionais de agronomia com relação às prescrições de receitas agrônomicas e os produtores rurais com os cuidados no momento da aplicação, recomendando a todos os usuários seguirem as seguintes orientações para evitar os riscos de deriva:

- Observar as condições climáticas, como temperatura, umidade, direção e velocidade do vento e possibilidade de inversão térmica;
- Utilizar pulverizadores adequados, em boas condições, com a integridade dos componentes (bomba, filtros, mangueiras, pontas, manômetro e afins), inspecionados e regulados de acordo com as recomendações de bula, bem como a correta seleção de pontas de pulverização (bicos), utilizando as que forneçam gotas grossas e ultra grossas;
- Utilizar redutor de volatilização e redutor de deriva;
- É proibida a aplicação com avião agrícola;
- É obrigatória a adoção de uma área de bordadura, sem a aplicação do Dicamba, com no mínimo 50 metros entre a área de aplicação e as culturas sensíveis;
- Seguir as orientações de bula dos produtos, quanto a dosagem, volume de calda, pressão de pulverização, principalmente tipo de ponta (bico) e tamanho de gota recomendados;
- Capacitação dos aplicadores, que são efetivamente os executores da operação.

Para o manejo de plantas daninhas com resistências aos herbicidas, como o caso da buva (*Conyza bonariensis* e *Conyza canadensis*) e capim-amargoso (*Digitaria insularis*), salienta-se que

além destas novas tecnologias é muito importante adotar práticas de manejo integradas, com destaque para o plantio direto na palha, a rotação de culturas, plantas de cobertura do solo e produção de palha em quantidade suficiente para a cobertura permanente do solo. Essas práticas promovem o efeito supressivo ou inibitório de germinação e estabelecimento populacional das plantas invasoras, além de viabilizar a utilização de herbicidas com princípios ativos alternativos e diversificados.

As informações de bula e a interpretação pelo profissional de agronomia são de grande importância para segurança do aplicador e a garantia que o herbicida atinja o alvo desejado, sem gastos desnecessários do produto, evitando a deriva, a contaminação ambiental e a contaminação dos alimentos vegetais que serão consumidos pela população.

A utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é a única forma que o trabalhador do campo tem para prevenir intoxicações e acidentes que podem colocar sua vida em risco. Sua utilização é obrigatória em todas as etapas de uso dos agrotóxicos, desde o preparo da calda até a limpeza dos equipamentos de pulverização após as aplicações. A lavagem do EPI deve ser feita separadamente de outras roupas e quem for lavá-lo deve usar luvas.

Por fim cabe alertar que eventuais danos provocados pelo uso inadequado de agrotóxicos, podem resultar na penalização dos responsáveis.

#### **Equipe Técnica responsável pela elaboração:**

Edivan José Possamai - IDR-Paraná/SEAB,  
Germano do R. F. Kusdra - IDR-Paraná/SEAB,  
Ivan Bordin - IDR-Paraná/SEAB,  
João Miguel Toledo Tosato - ADAPAR/SEAB,  
José do Santos Neto - IDR-Paraná/SEAB,  
Humberto Godoy Androciolli - IDR-Paraná/SEAB,  
Benedito Noedi Rodrigues - IDR-Paraná/SEAB,  
Renato Rezende Young Blood - ADAPAR/SEAB,  
Richard Golba - IDR-Paraná/SEAB.  
Suzana Carvalho - ADAPAR/SEAB